



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela
D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial – Enio Laércio Chappuis

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

NºCNM: 147751.2.0000781-05

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 781, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 01 do Conjunto "B" da Chácara 195 da Quadra "I" situado no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA B, nesta Comarca;** com a área de 156,00m², confrontando pela frente com a Via Pública Sem Denominação, com 7,80m; pelo fundo com a Chácara 194, com 7,80m; pelo lado direito com o lote 02, com 20,00m e pelo lado esquerdo com a Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com 20,00m. **PROPRIETÁRIA: FBR ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.391.699/0001-00, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Av-1 da Matrícula nº 151, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 09/12/2013. O Suboficial.

=====

R-1-781. Protocolo nº 847, de 01/04/2014. COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Novo Gama-GO, às fls. 012/026 do livro nº 003 em 11/03/2014; a empresa proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Outorgada Compradora: **TEONE XAVIER DUARTE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, CI nº 1.316.458-SESPDS/DF e inscrita no CPF nº 579.366.921-34, residente e domiciliada na Avenida do Sol, Chácara 07, Ponte Alta Norte, Gama-DF. Pelo preço certo e ajustado de R\$2.000,00. Sem condições. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente, bem como, recolhimento do Imposto de Transmissão-ITBI. Dou fé. Novo Gama-GO, 09/04/2014. O Suboficial.

=====

R-2-781 - Protocolo nº 9.667 de 25/04/2017. COMPRA E VENDA.
Transmitente: TEONE XAVIER DUARTE DA SILVA, acima qualificada.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LTBHE-TNWG8-GEHN2-HQB2P>

quirente: **FBR ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº **13.391.699/0001-00**, com sede no SMAS-Trecho 03, Conjunto 03, Bloco B, Sala 201, Asa Sul, Brasília-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls. 076/081 do Livro 0020-C em 30/03/2017. Valor Pactuado: R\$2.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R\$20.000,00. Foi-me apresentado e aqui se encontra arquivado a Certidão Negativa de IPTU, válida até 11/06/2017. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 23 de maio de 2017. O Oficial.

=====
Av-3-781 - Protocolo nº 11.018 de 23/11/2017. RETIFICAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, às fls. 102/103 do Livro 006-D em 17/11/2017, procedo a presente averbação para retificar o NOME da proprietária do imóvel que constou de maneira errônea, quando o correto é: **FBR ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**; e não como ficou constando no R-2 acima. Ratificando todos os termos, cláusulas e condições não alterados pelo presente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de novembro de 2017. O Oficial.

=====
Av-4-781- Protocolo nº 11.247 de 22/12/2017. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo a requerimento da parte interessada, datado de 11/10/2017, acompanhado da **Carta de Habite-se nº 134/2017**, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana desta Comarca, datado de 19/09/2017, da **CND do INSS nº 002182017-88888779**, emitida em 18/10/2017, as **RRT's Simples - CAU/BR nº 5498015/5497780**, datadas de 22/02/2017, juntamente com o Projeto de Arquitetura datado de 14/07/2017, cujos documentos aqui se encontram arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial de 01 (um) pavimento, composta de: **01 (UMA) SALA DE ESTAR, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO**; totalizando a área construída de **56,54m²**, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$71.083,22 - dado para os devidos fins de efeitos fiscais. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de janeiro de 2018. O Oficial.

=====
R-5-781 - Protocolo nº 15.586 de 09/10/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, datado de 07/10/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DEBORA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº **3356734 SSP/DF**, inscrita no CPF nº **057.751.021-50**, residente e domiciliada na Quadra 12, Lote 11, Vale do Pedregal, nesta cidade; pelo preço de R\$122.000,00, sendo R\$12.810,00 pagos com Recursos Próprios e R\$11.590,00 pagos com Desconto Complemento Concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 423/2019,



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela
D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial - Enio Laércio Chappuis

emitido em 16/10/2019, sob o Valor Tributável de R\$122.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, sob a Inscrição Municipal nº 1.015.0000I.00195.0000, válida até 21/11/2019, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de outubro de 2019. O Oficial.

=====
R-6-781 - Protocolo nº 15.586 de 09/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$97.600,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/11/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$542,60. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de outubro de 2019. O Oficial.

=====
Av-7-781 - Protocolo nº 38.970 de 03/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, *DEBORA RODRIGUES DA SILVA*, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 347/25, sob o Valor Tributável de R\$ 127.427,86, emitido em 31/03/2025, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 15/11/2025. Dou fé. Novo Gama-GO, 10 de dezembro de 2025. O Oficial.

=====
CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.



Novo Gama - GO, 10 de dezembro de 2025.

Valide aqui
este documento

Emolumentos.:	R\$ 88,84
Tx. Judiciária:	R\$ 19,17
ISS.....:	R\$ 4,44
Fundos Estado:	R\$ 21,55
Valor Total.:	R\$ 134

 **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**
Nº Pedido de Certidão: 61614
Data do Pedido: 10/12/2025 16:15:21
Selo Eletrônico de Fiscalização
04722512012211734420028
Consulte a autenticidade deste selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LTBHE-TNWX8-GEHN2-HQB2P>